



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 028/2012

### **SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2010 Art. 6º, Inciso I:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA LDO e LOA no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS  
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
712 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.600,00  
TOTAL.....R\$ 2.600,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS  
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.33.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA  
710 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 600,00  
TOTAL.....R\$ 2.600,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal